



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lei Nº 2520/22 de 10.08.22

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
2008 - MANUT. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos... R\$ 20.000,00

Recurso 03.00.00 (Rec. Ordinários – Superávit Exercício Anterior) ..... R\$ 20.000,00

**Total..... R\$ 20.000,00**

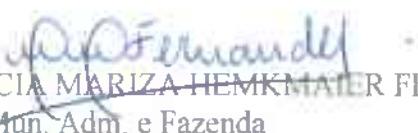
**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de recursos apurado no demonstrativo da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos, excluído daqueles saldos os restos a pagar empenhados naquelas fontes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 10 de agosto de 2022.

  
ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

  
MARCIA MARIZA HEMKMAIER FERNANDES  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

  
PUBLICADO  
Data: 10 / 08 / 22  
à 17 / 08 / 22  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda  
Respi.: 